



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 699, DE 03 DE ABRIL DE 2000

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 42, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, artigo 4º, letra "a", da Lei Municipal n.º 634, de 30/12/99;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinados a reforçar itens das dotações orçamentária, conforme segue:

02 - Executivo	
020300 - Departamento de Educ. Cult. Esp. Turismo	
08421882.005 - Manut. do Ensino Fundamental	
3120 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
08482472.009 - Ativ. de Cultura, Turismo e Lazer	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
020400 - Depto. Desenvolvimento Social	
15814862.012 - Manut. das Ativid. Fundo Mun.Ass.Social	
3132 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 35.000,00
020500 - Depto. de Obras Serviços Municipais	
10580212.015 - Manut. de Obras e Serv.Municipais	
3120 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
TOTAL	R\$ 105.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

02 - Executivo	
020.300 - Depto. de Educ. Cult. Esp. Turismo	
08411851.001 - Constr. Ref. Ampliação Instalação Creche	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
08452132.006 - Manutenção do Ensino Supletivo	
3111 - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

08462281.003 - Constr. Ref. Est. Centro Poliesportivo Municipal	
4110 - Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 105.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 03 de abril de 2000.


Josuel Volpini
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra.


Odair de Lima
Diretor do Depto. de Adm. Finanças